
Placas de Classificação

Documentos que devem acompanhar o pedido de aquisição de placas de classificação

A aquisição da placa de classificação deverá ser efectuada mediante o preenchimento do formulário disponível em www.turismodeportugal.pt e acompanhado dos seguintes elementos:

- Fotocópia da licença de utilização turística/alvará;
- Fotocópia da licença de utilização/alvará;
- Fotocópia do contrato de Exploração/ cedência ou trespasse caso o Alvará/Licença de Utilização não se encontre em nome da Entidade Exploradora;
- Fotocópia do ofício que autoriza o funcionamento do parque de campismo privativo;
- Fotocópia do ofício que classifica o estabelecimento de restauração e bebidas de luxo, típico ou de interesse para o turismo.
- Fotocópia da licença de utilização turística (ou o correspondente consoante o tipo de empreendimento ou estabelecimento) com o averbamento da confirmação da classificação atribuída pela entidade competente para o efeito (se for caso disso) que prove que o empreendimento está devidamente licenciado e classificado;
- No caso dos estabelecimentos de restauração e bebidas classificados de luxo, qualificados de típicos ou declarados de interesse para o turismo, a fotocópia do alvará deverá ser acompanhado de fotocópia do ofício que confirma a respectiva situação.
- Fotocópia do cartão de contribuinte da empresa exploradora;

Nota: As informações constantes neste texto não dispensam a consulta da legislação aplicável.